



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

NOTA TÉCNICA Nº 3/2021/COLIC-EPL/GELIC-EPL/DGE-EPL

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

PROCESSO Nº 50840.000045/2020-12

INTERESSADO: GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Assunto: PE SRP nº 03/2020 - Submissão a autoridade competente - Registro de preços para aquisição de Estações de trabalho, Monitores, Notebooks e Workstations de alto desempenho visando manter o parque tecnológico da Empresa de Planejamento e Logística.

Destinatário: Gerência de Logística e Tecnologia da Informação (GELTI).

NOTA TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

Senhor Gerente,

I – DA FASE INTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

1. Registro de preços para aquisição de Estações de trabalho, Monitores, Notebooks e Workstations de alto desempenho visando manter o parque tecnológico da EPL atualizado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos (ID - 3446132), aprovado pelo Diretor de Gestão através do Relato GELIC-EPL (ID - 3379850) e Despacho 831 (ID - 3460640).
2. O Processo Administrativo foi devidamente autuado em 17/01/2020, sob o nº 50840.000045/2020-12, protocolado e numerado conforme determina o art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002, art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 e art. 59º do Regulamento de Licitações da EPL.
3. A área técnica elaborou o Documento de Formalização da Demanda (ID - 2498280 - fls. SEI 02/04), pesquisa de preços, tal qual, mapa de estimativa de preços (ID - 2507727).
4. Ressalta-se que a pesquisa de preços utilizou os parâmetros contidos nas Instruções Normativas vigentes até o dia 5 de agosto de 2020, IN nº 05 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, de 27/06/2014, alterada pela IN nº 03/2017 – MPDG, que foram revogadas pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.
5. Com o valor estimado, elaborou-se o Estudo Técnico Preliminar (ID - 2498373), e Termo de Referência, em sua última versão, (ID - 3446132), com as especificações mínimas exigidas na licitação, do qual consta 06 (seis) itens, conforme tabela:

ITEM	EQUIPAMENTO	Código CATMAT (Código BR)	QUANTIDADE	MÉTRICA OU UNIDADE
1	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO I - Conforme especificações detalhadas – Anexo A.	457072	276	Unidade
2	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO II- Conforme especificações detalhadas – Anexo A.	457072	124	Unidade
3	NOTEBOOKS- Conforme especificações detalhadas – Anexo A.	456702	190	Unidade
4	WORKSTATION- Conforme especificações detalhadas – Anexo A.	457184	19	Unidade
5	MONITOR 23"- Conforme especificações detalhadas – Anexo A.	457072	199	Unidade
6	MONITOR 23" COM WEBCAM - Conforme especificações detalhadas – Anexo A.	457072	109	Unidade

6. À vista disso, foi anexada Portaria dos Pregoeiros (ID - 2717073), definição do Pregoeiro, bem como a definição do modo de disputa e o valor do intervalo de disputa, conforme Despacho do Gerente de Licitações e Contratos (ID - 2722589).
7. O processo foi encaminhado à Coordenação de Contratos, para elaboração da Minuta de Contrato, conforme Despacho 155 (ID - 2717999), a qual foi anexada aos autos, conforme (ID - 2721658).
8. Oportuno esclarecer que para o certame licitatório de que tratam os autos do presente processo não foi indicada a Declaração de Disponibilidade Orçamentaria (Dotação Orçamentária), nos termos do § 2º do art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013, *literis*:
"[...]§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.[...]"
9. Em continuidade, elaborou-se a minuta de Edital e seus Anexos (ID - 2717674), sendo submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica desta EPL, através da Nota Técnica nº 55/2020/COLIC/GELIC/DGE/EPL (ID - 2717100), que concluiu pelo prosseguimento da licitação, após atendidas as recomendações do Parecer nº 26/2020/PROJUR/PRE (ID - 2800641).
10. Tendo em vista que algumas recomendações do Parecer acima citado eram referentes ao Termo de Referência, os autos foram encaminhados à área técnica para atendimento, conforme Despacho nº 190/2020/COLIC/GELIC/DGE (ID - 2804758).
11. Nesse sentido, em atendimento ao Parecer nº 26/2020/PROJUR/PRE (ID - 2800641), a área técnica anexou aos autos novo Termo de Referência 19 (ID - 2808451). Posteriormente, a unidade elaborou novo mapa de estimativa de preços (ID - 2826767), conforme Nota 1 (ID - 2651561), originando, posto isto, novo Termo de Referência 20 (ID - 2839696) e Relatório de Reavaliação da Pesquisa de Preços (ID - 2840369).
12. Ulteriormente à Publicação da IRP (ID - 2859500), o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - EBSERH, DA UNIVERSIDADE FERAL DO MATO GROSSO DO SUL manifestou interesse em participar do procedimento licitatório, conforme solicitação de adesão à IRP 01/2020 (ID - 2902852), confirmada por meio do Relatório de Confirmação de adesão (ID - 2909880) e E-mail de confirmação de participação (ID - 2920058).
13. Dessarte, em razão do exposto, os autos foram encaminhados à GELTI para *possíveis ajustes do Termo de Referência*, segundo o Despacho 242 (ID - 2920857), à qual acostou o Termo de Referência 23 (ID - 2932624) e Reavaliação da Pesquisa de Preços (ID - 3375458).
14. Por conseguinte, a Coordenação de Licitações, anexou nova Minuta de Edital e seus Anexos (ID - 3375664) e encaminhou à Diretoria de Gestão, por meio da Nota Técnica nº 111 COLIC/GELIC/DGE (ID - 3375621) para análise e se de acordo, submeter à deliberação da Diretoria Executiva desta Pasta, em razão do valor estimado da contratação e posteriormente ao Conselho de Administração, conforme dispõe o Inciso II, do art. 1º da Resolução CONSAD 05/2018. Por meio do Relato GELIC-EPL (ID - 3379850), o Termo de Referência 23 (ID - 2932624) foi aprovado pela autoridade competente e o processo foi submetido à autorização da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.
15. Não obstante, conforme informado nos documentos ID - 3439898, ID - 3439901 e ID - 3439902, foi necessária a atualização no quantitativo do item 4 (WORKSTATION), de 10 (dez) unidades para 19 (dezenove) unidades.
16. Dessa maneira, conforme solicitação realizada mediante Relato GELIC-EPL (ID - 3379850), foi incluída a Ata da 19ª Reunião da DIREX (ID - 3442248) e Despacho 808 (ID - 3439925) informando a aprovação da proposta pela Diretoria executiva, nos seguintes excertos:
"[...] Informa-se que a Diretoria Executiva - DIREX na 19ª R.O., de 19.11.2020, por unanimidade aprovou a proposta, com ressalvas, determinando a Diretoria de Gestão a revisão dos quantitativos dos workstations de forma a melhor refletir as necessidades da EPL, e após o encaminhamento ao Conselho de Administração, em atenção a Resolução CONSAD nº 05/2018. [...]"
17. Assim, a unidade de Logística e Tecnologia da Informação acostou aos autos o Termo de Referência 26 (ID - 3439899), síncrono à Nota Técnica 9 (ID - 3439955), com explanação acerca dos quantitativos, cenários e custos.
18. Em ato contínuo à última versão do Termo de Referência, conforme documento ID - 3446132, foi elaborado pela Coordenação de Licitações nova Minuta de Edital (ID - 3446535) e Nota Técnica 140 (ID - 3446538).
19. Por intermédio do Relato GELIC-EPL (ID - 3447326), o processo foi submetido à apreciação do Conselho de Administração, objetivando a autorização para abertura da licitação, conforme dispõe o Inciso III, do art. 1º da RESOLUÇÃO CONSAD Nº 05, de 30 de outubro de 2018, uma vez que o valor estimado da contratação, ultrapassa a cifra de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
20. Isto posto, o Despacho 831 (ID - 3460640) informou que a contratação foi *aprovada pela Diretoria Executiva na 19ª R.O. da DIREX, de 19.11.2020, e pelo Conselho de Administração na 11ª R.O. do CONSAD, de 25.11.2020, com sugestão à Diretoria Executiva que o parque tecnológico não seja atualizado de forma integral no exercício de 2020, bem como seja privilegiado o fornecimento dos equipamento para a área finalística.*
21. Finalizadas as atividades à fase interna do procedimento licitatório, procedeu-se à elaboração do Edital e seus Anexos, o qual encontram-se inseridos nos autos, segundo Edital 19 (ID - 3461566).
22. Vale ressaltar que a presente contratação encontra-se alinhada ao Plano Atual de Contratação do exercício de 2020.

II – DA FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

23. A modalidade de licitação adotada foi o Pregão na forma eletrônica, com julgamento pelo critério de menor preço por item, por enquadrar-se na categoria de bem comuns, por apresentar, independentemente de sua complexidade, “padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, claramente definidos no Termo de Referência e no instrumento convocatório, nos termos previstos na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024//2019.

24. Em 27/11/2020, foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 227 (ID - 3468450), o aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2020, com sua abertura prevista para o dia 10/12/2020 às 9 (nove) horas, horário de Brasília, de mesmo modo, publicado em Jornal, ao que se vê nos documentos SEI IDs 3469521 e 3469560.

25. Publicados os avisos e disponibilizado o Edital e seus Anexos, nos dias que antecederam à abertura da sessão, foram apresentados pedidos de esclarecimentos, os quais foram devidamente respondidos pela área técnica, tal qual, foram inseridos no Comprasnet e no site da EPL, conforme se destaca:

- 25.1. Esclarecimento COLIC-EPL (ID - 3474617), conforme e-mail - Esclarecimento e Resposta (ID - 3523302);
- 25.2. Esclarecimento COLIC-EPL (ID - 3474851), conforme e-mail - Esclarecimento e Resposta (ID - 3523309);
- 25.3. Esclarecimento COLIC-EPL (ID - 3487377), conforme e-mail - Esclarecimento e Resposta (ID - 3523320);
- 25.4. Esclarecimento COLIC-EPL (ID - 3494298), conforme e-mail - Esclarecimento e Resposta (ID - 3523332);
- 25.5. Esclarecimento COLIC-EPL (ID - 3494300), conforme e-mail - Esclarecimento e Resposta (ID - 3523353);
- 25.6. Esclarecimento COLIC-EPL (ID - 3498975), conforme e-mail - Esclarecimento e Resposta (ID - 3523371);
- 25.7. Esclarecimento COLIC-EPL (ID - 3499432), conforme e-mail - Esclarecimento e Resposta (ID - 3523399);
- 25.8. Esclarecimento COLIC-EPL (ID - 3503230), conforme e-mail - Esclarecimento e Resposta (ID - 3523416);
- 25.9. Esclarecimento COLIC-EPL (ID - 3509678), conforme e-mail - Esclarecimento e Resposta (ID - 3523464); e
- 25.10. Esclarecimento - Envio para a área técnica e Respostas (ID - 3524226).

26. Na data agendada para abertura da sessão, (10/12/2020 às 9 horas), foi aberta a fase de lance e adveio, observada a Ata de Realização do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020 (ID - 3541771).

27. Concluída a etapa de lances, as empresas classificadas com o menor preço foram convocadas para negociar e apresentar **propostas de preços detalhadas e documentos de habilitação**, precisamente encaminhados:

- 27.1. Item I: Proposta + Habilitação (ID - 3517006) e Certidões de Regularidade (ID - 3518473);
- 27.2. Item II: Proposta + Habilitação (ID - 3517012) e Certidões de Regularidade (ID - 3518485);
- 27.3. Item III: Proposta + Habilitação (ID - 3517015) e Certidões de Regularidade (ID - 3518586);
- 27.4. Item IV: Proposta + Habilitação (ID - 3517018) e Certidões de Regularidade (ID - 3518624); e
- 27.5. Item VI: Proposta + Habilitação (ID - 3517029) e Certidões de Regularidade (ID - 3518629).

28. Salienta-se também que, na fase de habilitação, foram pesquisadas as Certidões junto ao SICAF e não se identificou restrições impeditivas para licitar. Os extratos das pesquisas estão encartados nos autos juntamente com as documentações de habilitação das empresas, como supracitado.

29. Consequentemente, foram inseridas Listas de verificação, para exame das documentações encaminhadas pelos licitantes melhores classificados no certame, segundo os documentos SEI, IDs 3515075, 3518805, 3518812, 3518816 e 3518822, bem como solicitou-se análise e manifestação da GELTI, por meio do Despacho 337 (ID - 3515077), acerca do atendimento às exigências técnicas da proposta de preços e a documentação de habilitação dos fornecedores, conforme tabela abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (ESTIMADO)	VALOR TOTAL MÁXIMO (ESTIMADO)	FORNecedor	CNPJ	MARCA/MODELO	MENOR LANCE	DESÁGIO	UF
1	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO I	276	R\$ 5.173,69	R\$ 1.427.938,44	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATI	02.596.872/0001-90	PositivoMaster C6200MiniPro	R\$ 5.170,00	0,071%	DF
2	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO II	124	R\$ 6.620,93	R\$ 820.995,32	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATI	02.596.872/0001-90	Positivo Master C6200 MiniPro	R\$ 6.620,00	0,014%	DF
3	NOTEBOOKS	190	R\$ 8.944,89	R\$ 1.699.529,10	GLOBAL DISTRIBUICAO DE	89.237.911/0289-08	HP Prodesk 400 G6 DM	R\$ 7.074,00	20,916%	ES

					BENS DE CONSUMO LTDA.					
4	WORKSTATION	19	R\$ 27.506,03	R\$ 522.614,57	LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA	94.316.916/0005-22	DELL Precision 5820 Tower	R\$ 21.400,00	22,199%	DF
5	MONITOR 23"	199	R\$ 832,83	R\$ 165.733,17	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATI	02.596.872/0001-90	-	R\$ 900,00	-8,065%	-
6	MONITOR 23" COM WEBCAM	109	R\$ 1.657,58	R\$ 180.676,22	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATI	02.596.872/0001-90	Dell P2418HZ	R\$ 1.645,00	0,759%	DF

30. **Unissonante à tabela supramencionada, no tocante ao item 5, em que pese as tentativas de negociação para redução de preços entre todos os ofertantes, não foi possível obter êxito nessa demanda, motivo pelo qual não foi realizada análise da documentação apresentada referente a esse item, posto que os lances ofertados foram superiores ao valor máximo estimado para esse item, quedando-se em renitente fracasso.**

31. No tocante aos demais itens, após apreciação, a área Técnica, conforme os Pareceres Técnicos IDs 3521245, 3521265 e 3521724, respectivamente, solicitou diligência às licitantes dos itens 3 (notebooks), 4 (workstation) referente às características técnicas, e do item 6 (monitor com webcam), acerca da proposta. Assim, em atendimento, as licitantes se manifestaram segundo a Diligência - Item 3 (ID - 3522153), a Diligência - Item 4 (ID - 3522218) e a Diligência - Item 6 (ID - 3523166).

32. Deste modo, a Gerência de Logística e Tecnologia da Informação, após análise de propostas e diligências dos itens 3 e 4, se manifestou favorável e solicitou entrega de amostra e teste do equipamento, conformadamente aos documentos SEI ID 3523212 (Solicitação de Amostra - Item 03) e ID 3523214 (Solicitação de Amostra - Item 04).

33. Da análise dos documentos acostados ao processo, a área técnica emitiu Parecer Técnico para o item 1 (ID - 3524355) e para o item 2 (ID - 3524376), contudo, a empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI pediu declínio dos itens 1 e 2, considerando o possível atraso na entrega dos materiais, a saber, Solicitação de Desclassificação da Proposta (ID - 3530426). Logo após, a empresa enviou e-mail informando a possibilidade de entrega de amostra do item 1 no prazo de 10 (dez) dias úteis, ID - 3541227, e a unidade técnica acordou nos termos do E-mail de Entrega de Amostras I e II (ID - 3541227).

34. No que se refere ao item 6, a empresa foi convocada novamente para apresentar diligência acerca do termo de garantia, apresentando assim, as manifestações conforme diligências IDs 3524579, 3529351 e 3529890, até que verificou-se o aceite do Termo de Garantia, segundo Diligência Manifestação GELTI - Aceite (ID - 3529914).

35. Concluídas as atividades pertinentes à sessão, o prazo para manifestação de recurso foi disponibilizado, transcorrido o prazo, já que nenhuma empresa contestou o resultado final do Pregão, a sessão do Pregão foi encerrada, conforme Ata da Sessão (ID - 3541771).

36. Ressalta-se que, o processamento e julgamento da licitação ocorreu em estrita conformidade com os princípios básicos que regem as licitações, o que comprova que não se configura nas ações realizadas no certame qualquer afronta ao interesse público e à finalidade do procedimento licitatório, ao reverso identifica-se de forma cristalina a seleção da proposta mais vantajosa.

37. Como o resultado final do do item 'Monitor 23" com webcam' não foi objeto de contestação pelas licitantes, realizou-se adjudicação para a empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 02.596.872/0001-90, conforme (D - 3541780), desse modo, foi publicado no DOU o resultado do Julgamento do item, segundo o documento SEI (ID - 3544966).

38. Por meio da Nota Técnica 157 (ID - 3546158), o processo foi submetido à Diretoria de Gestão para homologação parcial do item 6, convocação de cadastro de reserva e autorização para formalização da Ata de Registro de Preços. À vista disso, encartou-se aos autos o termo de homologação do item 6 (ID - 3568908), a Ata de Formação do Cadastro de Reserva - Item 06 (ID - 3570311) e a Ata de Registro de Preços 1 (ID - 3569405).

39. No tocante ao item 4, a unidade técnica fez análise de amostra da LTA-RH Informática Comércio, Representações Ltda e concluiu pelo aceite da proposta, como evidencia o documento SEI Planilha (ID - 3570645).

40. Em conformidade com a Ata da Sessão Complementar nº 01 - PE SRP nº 03/2020 (ID - 3575730), "a unidade técnica informou sobre a necessidade de diligência referente aos itens I e II, tendo em vista constatação de não conformidades na amostra entregue".

41. Brevemente, cumpre registrar também, que foi feita avaliação das amostras dos itens 1, 2 e 3 pela Gerência de Logística e Tecnologia da Informação, como apresenta-se abaixo:

41.1. Item 1 - Estação de Trabalho Tipo I - Avaliação de Amostra de Equipamento da CENTERDATA - Não atende à todas as exigências (ID - 3575187);

41.2. Item 2 - Estação de Trabalho Tipo II - Avaliação de Amostra de Equipamento da CENTERDATA - Não atende à todas as exigências (ID - 3575193); e

41.3. Item 3 - Notebook - Avaliação de Amostra de Equipamento da GLOBAL - Atende às exigências (ID - 3575024).

42. **Informo ainda que a empresa Centerdata, por meio do E-mail (ID - 3575105), comunicou que não teria como atender a necessidade de readequação do item 'processador' da amostra, já que, 'a Positivo ainda não incluiu esse equipamento em sua linha de produção e que só deve acontecer em fevereiro de 2021'.**

43. **Em face do julgamento proferido pelo Pregoeiro, em conformidade com a Ata da Sessão Complementar nº 02 - PE SRP nº 03/2020 (ID - 3575714), os itens 1 e 2 foram cancelados, vez que, "a amostra apresentada não atendeu as disposições do item 7.32.1., do Edital, bem como não houve outro fornecedor que aceitou reduzir as ofertas lançadas acima do valor estimado."**

44. Ulteriormente ao Resultado de julgamento do item 4, publicado no DOU conforme documento SEI (ID - 3575393), a autoridade competente homologou o referido item, ID - 3580578. Ao passo que, foi formalizada a Ata de Registro de Preços 2 (ID - 3575480), conforme Extrato DOU (ID - 3580102), logo que se verificou a regularidade fiscal e trabalhista da empresa LTA-RH Informática, Comércio, Representações LTDA, ID - 3576903.

45. **Após assinatura do Termo de Contrato nº 23/2020 (ID - 3580268) do item 6 (Monitor) pela EPL e pelo representante da Centerdata, como mostra o Extrato DOU (ID - 3585222), também foi firmado o Termo de Contrato nº 24/2020 (ID - 3580540) do item 4 (Workstation) com a LTA, segundo documento de extrato do Diário Oficial, ID - 3588495.**

46. A posteriori, foram manifestadas as razões recursais e as contrarrazões pelas empresas VIXBOT e LTA, conforme segue:

- 46.1. Recurso Administrativo - Item 03 - VIXBOT SOLUÇÕES (ID - 3591982);
- 46.2. Recurso Administrativo - Item 03 - LTA - RH INFORMÁTICA (ID - 3592068);
- 46.3. Contrarrazões - Recurso Administrativo VIXBOT (ID - 3610385); e
- 46.4. Contrarrazões - Recurso Administrativo LTA-RH (ID - 3610392).

47. Por se tratarem de aspectos eminentemente técnicos, os autos foram submetidos à unidade de Logística e Tecnologia da Informação, que apresentou as Análises, ID - 3623554 e ID - 3623599, contemplando respectivamente, ao exposto pela LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA e pela VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

48. Mediante Nota Técnica 2 (ID - 3622944), os recursos interpostos pelas recorrentes foram negados, em conformidade com o registro, ID - 3632310, de modo que, a autoridade competente manteve tal decisão deste pregoeiro, habilitando então, a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, para o item 3, ID - 3634834.

49. **Registra-se portanto, que o item em questão foi adjudicado e homologado, segundo documento SEI, ID - 3645430, e a Ata de Registro de Preços (ID - 3648261) foi assinada pelas partes.**

50. **Finalmente, não obstante a homologação dos itens 3,4 e 6, cumpre corroborar, apesar das infrutíferas tentativas de negociação, conforme documentos SEI nº 3617360, 3617371, 3617378, 3624928 e 3625008, o cancelamento dos itens 1, 2 e 5, em conformidade com a tabela abaixo:**

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO - SEI 2647347	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR	CNPJ	SITUAÇÃO
1	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO I	PositivoMaster C6200MiniPro	276	R\$ 5.173,69	R\$ 1.427.938,44	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATI	02.596.872/0001-90	Cancelado
2	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO II	PositivoMaster C6200MiniPro	124	R\$ 6.620,93	R\$ 820.995,32	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATI	02.596.872/0001-90	Cancelado
3	NOTEBOOKS	HP - PROBOOK 440 G7 BRZL Base NB PC	190	R\$ 7.074,00	R\$ 1.344.060,00	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	89.237.911/0289-08	Homologado e Adjudicado
4	WORKSTATION	DELL Precision 5820 Tower	19	R\$ 21.400,00	R\$ 406.600,00	LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA	94.316.916/0005-22	Homologado e Adjudicado
5	MONITOR 23"	-	199	R\$ 832,83	R\$ 165.733,17	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATI	02.596.872/0001-90	Cancelado
6	MONITOR 23" COM WEBCAM	Dell - P2418HZ	109	R\$ 1.657,58	R\$ 180.676,22	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E	02.596.872/0001-90	Homologado e Adjudicado

III – DA CONCLUSÃO

51. Cabe esclarecer que os procedimentos de julgamento adotados no certame transcorreram dentro da normalidade administrativa, sendo acolhidas as disposições contidas no Decreto nº 10.024/2019, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.174/2010, do Decreto nº 7.746/2012, do **Decreto 7.892/2013**, das Instruções Normativas nº 01/2010-SLTI/MPOG, nº 01/2019 - SGD-ME e nº 03/2018-SEGES-ME e da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 8.538/2015, na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações da EPL, e, demais legislações correlatas, bem como as disposições contidas no Edital e seus Anexos.

52. Ante o exposto, submeto os autos à consideração, sugerindo envio à Gerência de Logística e Tecnologia da Informação para conhecimento e adoção de providências de sua alçada.

Respeitosamente,

assinatura eletrônica)

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE
PREGOEIRO/EPL
Portaria nº 107 de 29/04/2020

De acordo. Submete-se à Gerência de Logística e Tecnologia da Informação, conforme proposto.

assinatura eletrônica)

PAULO BERNARDES HONÓRIO DE MENDONÇA
Gerente de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeira**, **Coordenador(a)**, em 21/01/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bernardes Honório de Mendonça**, **Gerente**, em 28/01/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3652039** e o código CRC **4C534AC2**.



Referência: Processo nº 50840.000045/2020-12



SEI nº 3652039

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br